



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos Jogos da Copa do Mundo 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 (sexta-feira) de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais e da Secretaria de Licitação e Compras, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

310

| |
|-------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____. |
| Em 08/12/22 |
| Ass. _____ |